



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Edital nº 03 de 05 de outubro de 2016.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares com base na Lei Municipal nº 10.066 de 15 de outubro de 2015 e no artigo 3º do seu Regimento Interno;

Convoca:

Art. 1º As entidades e/ou associações de e para a pessoa com deficiência da Sociedade Civil, cadastradas no CMDPD, para preenchimento de 01 (uma) vaga remanescente para compor a Gestão 2016-2018 do CMDPD.

Parágrafo único. Para participar da eleição as entidades deverão apresentar formulário preenchido (anexo 1) no início da assembleia indicando sua condição, seja ela apenas como eleitora ou como eleitora e candidata, bem como indicando até 02 (dois) representantes, que deverão estar de posse de um documento de identificação original com foto.

Art. 3º A Assembleia de eleição será realizada no dia **4 de novembro de 2016**, no Auditório da SASC, Avenida João Paulino Vieira Filho, 85, Novo Centro, Maringá-PR, a partir das 14h.

§ 1º O período das 14h às 14h15 será reservado para o credenciamento dos representantes das entidades, de posse dos formulários devidamente preenchidos.

§ 2º A assembleia iniciará às 14h15, com eleição por voto secreto, voto aberto ou aclamação, ficando a critério dos participantes a definição da escolha.

§ 3º No caso de eleição por voto secreto, cada eleitor votará obrigatoriamente em dois representantes, dentre os candidatos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

§ 4º Serão eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos e no caso de empate, será aberto o prazo de até dois minutos de sustentação oral para cada um, seguido de nova votação para o desempate.

Art. 4º A entidade eleita deverá indicar seus representantes até o dia 09 de novembro do corrente ano, por meio de ofício a ser entregue na Secretaria-Executiva do Conselho contendo o nome do representante, o endereço, o telefone e o e-mail para contato.

Art. 5º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria-Executiva do conselho, por meio do telefone 3221-6427 e endereço eletrônico sasc_cmdpd@maringa.pr.gov.br.

Art. 6º Este edital entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Maringá, 05 de Outubro de 2016

Mileni Emanuela Nunes Friedrich.

Mileni Emanuela Nunes Friedrich
Presidente CMDPD



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GESTÃO 2016-2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Senhora Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, a entidade/instituição:

_____,
com sede:

_____,
vem requerer habilitação, para participar da assembleia de eleição dos membros da sociedade civil da Gestão 2016-2018.

Esta entidade participará da assembleia na condição de:

Eleitora ()

Eleitora e candidata ()

indicando os seguintes representantes:

1. _____

2. _____

Como representante legal, responsabilizo-me pelo presente formulário e veracidade das declarações.

Maringá, _____ de _____ de 2016.

Representante Legal